DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Pauta das Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
PAUTA DE MATÉRIAS
LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 09 de setembro de 2024, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 04/23 - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, que dispõe sobre a vedação da pulverização aérea de agrotóxico realizada por meio de aeronaves, drones e qualquer outro meio aéreo, na circunscrição do Município de Buritama;

PROJETO DE LEI Nº 45/24 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 627.750,00 ao Orçamento Programa de 2024 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 46/24 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 348.000,00 ao Orçamento Programa de 2024 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 70/24 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **José Eduardo Marins**, **Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Buritama**, objetivando informar à esta Casa Legislativa, sobre o real motivo do vazamento de esgoto na Estação de Bombeamento Olavo Gioli, situada na Avenida Vicente José Trindade, próximo ao Conjunto Habitacional Horário Rodrigues Goulart, e quais as providências que estão sendo tomadas para a solucionar de fato o problema;

INDICAÇÃO Nº 81/24 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade em disponibilizar transporte de crianças que possuem laudo médico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que estejam matriculadas em Creches Municipais;

INDICAÇÃO Nº 82/24 – Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de se implantar uma pracinha na área verde localizada na confluência das Ruas Maria do Carmo Costa de Andrade com Marechal Deodoro, com arborização e jardinagem, iluminação pública, e a instalação de alguns bancos no seu entorno. (Foto Ilustrativa do Local).

Buritama/SP, 06 de setembro de 2024.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO JOSÉ ANTONIO BEZERRA
PRESIDENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....